



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico 021/11 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO “CAMINHONETE CABINE DUPLA” E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO “PICK UP”**, conforme a seguir:

A empresa WorldCar Veículos Ltda. Concessionário Autorizado Mahindra / Changan, solicitou o seguinte esclarecimento:

> Gostaríamos de esclarecimento quanto a descrição do veículo Caminhonete cabine dupla diesel. No edital esta meio confuso, segue o trecho do referido edital:

“MOTOR – 04 CILINDROS EM LINHA COM TURBO, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 2.0, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 121 CV, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, A DIESEL.”

Gostaríamos de saber se a potencia de 120 CV é a máxima ou a mínima?

Esclarecemos que a potência máxima do motor deverá ser igual ou superior a 121 CV, ou seja, deverá possuir no mínimo 121 CV de potência.

Dinalva Cristina de Santana
Pregoeira